



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 618

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 618

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



ERRATA DA ATA DE REUNIÃO IV DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 13/04/2022

ONDE SE LÊ:

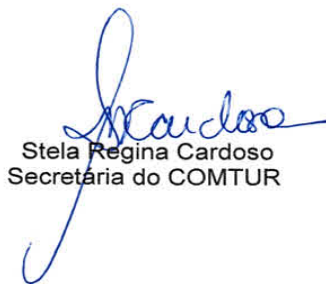
- Infraestrutura – pavimentação de vias no Parque Turístico João Simão Garcia

LEIA-SE:

2ª etapa – infraestrutura – pavimentação de vias no Parque Turístico João Simão Garcia

Buritama, 20 de abril de 2022.


Wilton Rosalino Borges
Presidente COMTUR


Stela Regina Cardoso
Secretária do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 618

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05, 19 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2022, e dá outras providências”.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal na **sexta-feira, dia 22 de abril em seu total expediente**, nos exatos termos do Decreto nº 4.627, de 06 de abril de 2022 expedido pelo Governo do Município de Buritama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **DEZENOVE** dias do mês de **ABRIL** de dois mil e vinte e dois (2022).

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO